



DECRETO Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2019.

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO 020 DE 31 DE
JANEIRO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal no 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações das subalíneas "b.2" e "b.3" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

b.2) Supervisor da Policlínica Flexal II;

b.3) Supervisor de CAPS I;

Art. 2º Ficam alteradas as redações das alíneas "f" e "g" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

f) Coordenação de Enfermagem

g) Assessor Adjunto em Saúde

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 315, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 334 Compete ao Coordenador de Enfermagem:

[...]

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 334, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão

Art. 334 Compete ao Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento I, e ao Supervisor da Policlínica Flexal II, e ao Supervisor de CAPS I:

[...]

Art. 5º Ficam revogados os artigos 316, 338 e 339 do Decreto nº 020, de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de Julho de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 10 de julho de 2019.

Art. 15. A autorização para a utilização da ECEC – Estação Cidadania – Esporte Cariacica somente surtirá efeito após a assinatura do Termo de Autorização de Uso, desde que não haja impedimento de qualquer parte.

Art. 16. Até que a SEMESP publique os editais de uso e ocupação, ficará a cargo do Secretário Municipal de Esporte a análise e liberação do uso da ECEC – Estação Cidadania – Esporte Cariacica.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações das subalíneas "b.2" e "b.3" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

b.2) Supervisor da Policlínica Flexal II;

b.3) Supervisor de CAPS I;

Art. 2º Ficam alteradas as redações das alíneas "f" e "g" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

f) Coordenação de Enfermagem

g) Assessor Adjunto em Saúde

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 315, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 334 Compete ao Coordenador de Enfermagem:

[...]

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 334, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 334 Compete ao Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento I, e ao Supervisor da Policlínica Flexal II, e ao Supervisor de CAPS I:
[...]

Art. 5º Ficam revogados os artigos 316, 338 e 339 do Decreto nº 020, de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de Julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 272, DE 08 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, aos motoristas de veículos de pequeno porte, criada pelo § 1º do Art. 80 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, para os seguintes servidores:

| Matrícula | Nome do Servidor | Secretaria |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 85292-3 | Carlos Dalvi | PROGER |
| 112957-2 | Silvestre Falcão | SEMCONT |
| 118293-2 | Andre Souza de Lima | SEM CULT |
| 82556-4 | Diogenes da Silva | SEMDEFES |
| 117709-1 | Carlos Roberto dos Santos | SEMESP |
| 109100-3 | Januario Galdino de Santana | SEMGE |
| 112734-1 | Luiz Antero Simões | SEMOB |
| 38330-15 | Marino Barbosa de Souza | SEMGO |
| 116644-1 | Carlos Augusto Stein | SEME |
| 105592-6 | Nelson José Oliveira | SEME |
| 82402-2 | Neuro Oliveira Marques | SEMGO |
| 109369-2 | Marcos Jose Coppi | SEMGO |
| 117104-2 | Gustavo Ramos Lana | SEMGO |
| 113162-1 | Vangelino Valiatti | SEMAS |
| 118006-2 | Alexandre Rodrigues Alves | SEMAS |
| 118046-2 | Jose Francisco Jareta | SEMAS |
| 104607-6 | Romero Ribeiro Borel | SEMAS |
| 117170-1 | Rafael Passos Savergnini do Carmo | SEMAS |
| 117173-1 | Jesaias Cunha Brito | SEMAS |
| 117174-1 | Carlos Augusto Vieira Ramos | SEMAS |
| 118109-1 | Estevao Martins de Souza | SEMAS |
| 118304-1 | Rafael Luis de Carvalho | SEMAS |
| 118432-1 | Telmo Tavares Borges | SEMAS |
| 115142-2 | Edmilson Francisco da Costa | SEMAS |
| 117162-1 | Hudson Pereira de Matos | SEMAS |
| 114687-2 | Kelvin Martins Souza | SEMDEC |
| 4062-2 | Jose Arnaldo Borloth | SEMDEC |
| 5527-2 | Nivaldo Sabino | SEMDEC |
| 33170-6 | Edalmo Santos Silva | SEMDEC |
| 82596-2 | Arliton Gomes | SEMDEC |
| 83190-2 | Jesus Gomes da Rosa | SEMDEC |
| 117274-1 | Matheus Batista Silveira | SEMDEC |
| 117670-1 | Wellington Vanzeler Moraes | SEMDEC |
| 4214-3 | Ailton Borini | SEMFI |
| 32612-3 | Mario Cesar Ramos Filho | SEMFI |
| 82782-5 | Valdenir Luis Bertholini | SEMFI |
| 113092-1 | Hewerton Groberio Rocha | SEMFI |

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807